



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|---|--|--|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | 043/2014 |
| Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA CNPJ: 04.921.738/0001-42 | | 25/03/2014 |
| Valor..... R\$ 38.000,00 | | Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º - I - B |
| <u>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</u> | | |
| <p>Descrição da operação: Resgate de recursos, conforme ofício IPMU nº 175/14, destinado a realização de pagamento da folha dos servidores ativos do mês de março e de fornecedores.</p> <p>Características dos ativos: Santander FIC FI RF IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa CNPJ 11.180.607/0001-17 Fundo de Renda Fixa</p> | | |
| Proponente: | Gestor/autorizador: | Responsável pela liquidação da operação em 27/03/2014 |
|  Flávio Bellard Gomes Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba CPF 124.723.378-25 |  Sirleide da Silva CPF: 133.339.578-76 Certificação ANBIMA Validade: 06/06/2014 |  Sirleide da Silva Diretora Administrativa Financeira Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba CPF 133.339.578-76 |